

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DEP nº. 16/2021

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

2ª CONVOCAÇÃO EDITAL Nº11/2020

Convocamos os classificados abaixo a enviar para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br, a documentação especificada nos itens 14.7 do Edital nº 11/2020:

[...]

14.7 No ato da convocação os candidatos deverão enviar para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br os seguintes documentos:

I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;

II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente), sendo conta poupança somente do Banco do Brasil ou Caixa;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Direitos Autorais Gratuita, Termo de Cessão e Uso de Imagens e Termo de Disponibilização de Material Didático (modelos a serem fornecidos pela Comissão Interna no momento da entrevista), quando necessário;

V. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do PRONATEC (Anexo IV).

VI. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (<http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;

VII. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

VIII. Registro do Conselho de Classe Competente;

IX. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada.

[...].

Código da vaga: 03	Apio às atividades acadêmicas e administrativas II
Ordem de classificação	Candidato
3	Andrea Aparecida de Jesus da Cruz
Código da vaga: 04	Apio às atividades acadêmicas e administrativas II
Ordem de	

Ordem de classificação	Candidato
2	Luciana Scofield Ferreira Alves
Código da vaga: 08	Orientador Eixo Saúde 1 - Enfermagem e Recepcionista de Serviço de Saúde
Ordem de classificação	Candidato
2	Neila Rosani de Sá Rocha Macedo

A Comissão Interna aproveita a Etapa de Convocação e chama a atenção para:

[...]

1.4 As atividades desenvolvidas pelo bolsista têm natureza presencial, todavia serão seguidas as orientações dispostas na Deliberação COVID-19 Nº 89 DE 23/09/2020 de retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais, as determinações da autoridade competente da instituição, as diretrizes de segurança do Conselho Nacional de Educação - CNE e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação - CEE. Dessa forma, essas atividades poderão ser desempenhadas no formato remoto e/ou no formato híbrido, com a maior parte da carga horária presencial e a outra parte remota conforme conveniência administrativa determinada pela Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE e para atender ao interesse público da melhor forma.

Ana Carolina Utsch Corrêa

Presidente da Comissão do Edital nº11/2020

Rogério Luís Massensini

Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Utsch Correa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 21/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24452203** e o código CRC **92B6CD71**.

